



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA - RS

"CIDADE DO METEORITO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS SENHORES CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI E ENEVIR ANTONIO POLESE, ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, NO EXERCÍCIO DE 2020; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO MORETTO, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Putinga, no uso das suas atribuições legais, após aprovação do Plenário da Casa Legislativa, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Casa Legislativa;

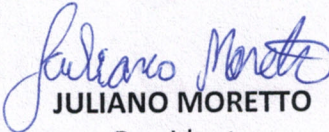
DECRETA:

Art. 1º – Ficam **aprovadas** as Contas de Governo dos Senhores Claudiomiro Ângelo Cenci e Enevir Antonio Polese, Administradores do Executivo Municipal de Putinga, no exercício financeiro de 2020.

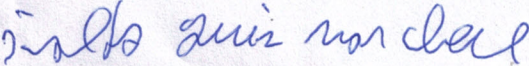
Parágrafo Único – A aprovação se dá com base no parecer nº 21.540, emitido à unanimidade pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em sessão ordinária de 20 de julho de 2022, em cumprimento ao disposto do art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal e art. 71, da Constituição Estadual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


JULIANO MORETTO
Presidente

Registre-se e publique-se.


IVALDO LUIS MARCHESE
1º Secretário



(51) 3777 - 1183



Rua Duque de Caxias, 333 - Putinga - RS - CEP 95975-000

CNPJ: 30.441.502/0001-19
"Legislando com o Povo"